



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 399/17**

Senhor Presidente,

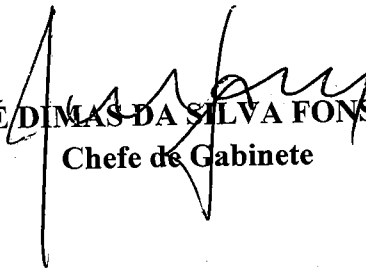
**Ref.: Projeto de Lei nº 891, de 23/10/2017**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 891, de 23 de outubro de 2017, que:

**Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 5.372, de 16 de outubro de 2013, para conferir a competência dos procedimentos referentes aos protestos extrajudiciais de certidões de dívida ativa à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Acompanha este Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado favoravelmente.

  
**JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA**  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Adriano César Pereira Braga  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG